



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a duplicação da rodovia SC-484, no trecho compreendido entre o entroncamento com a SC-283 e o acesso ao Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no Município de Chapecó.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da Rodovia SC-484, compreendido entre o entroncamento com a SC-283 e o acesso ao Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), registra intenso fluxo diário de veículos leves, motocicletas, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e transporte de cargas, sendo um dos principais corredores de mobilidade da região Oeste;
- a rodovia constitui uma das principais portas de entrada do município de Chapecó, sendo utilizada diariamente por milhares de trabalhadores, estudantes, professores, produtores rurais, empresários e usuários dos diversos serviços públicos e privados instalados ao longo do seu percurso;
- o crescimento urbano, industrial, comercial e educacional de Chapecó elevou significativamente o volume de tráfego na SC-484, tornando a atual capacidade da via insuficiente para atender à demanda, ocasionando congestionamentos, dificuldades de acesso e aumento do risco de acidentes;
- a SC-484 será o principal acesso ao futuro Hospital Universitário de Chapecó, empreendimento que atenderá pacientes de todo o Estado de Santa Catarina, bem como das regiões Oeste do Paraná e Norte do Rio Grande do Sul, consolidando-se como referência em assistência, ensino e pesquisa na área da saúde;
- o Hospital Universitário contará com 186 leitos e oferecerá atendimento em 26 especialidades médicas, entre elas Angiologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Hematologia e Oncologia, o que resultará em expressivo aumento da circulação de ambulâncias, pacientes, familiares, profissionais da saúde, estudantes e prestadores de serviços, exigindo uma infraestrutura viária compatível com essa nova realidade;
- Chapecó exerce papel estratégico como pólo econômico, educacional, logístico e de saúde do Oeste catarinense, atraindo diariamente milhares de

pessoas dos municípios da região e de estados vizinhos para trabalhar, estudar, realizar negócios e buscar atendimento especializado; e

- o atendimento do presente pleito representa um importante investimento em segurança viária, mobilidade urbana, desenvolvimento regional e fortalecimento da infraestrutura necessária para acompanhar o crescimento de Chapecó e da região Oeste, sendo uma demanda urgente da população e das lideranças locais,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a duplicação da Rodovia SC-484, no trecho compreendido entre o entroncamento com a SC-283 e o acesso ao Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 10/07/2026

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
14/07/2026, às 15:52.
